



**ATA DA 1615ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA DA  
COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE SÃO PAULO – CODESP  
AUTORIDADE PORTUÁRIA**

Às onze horas do dia quatro do mês de outubro do ano de dois mil e treze, na Sala de Reuniões da Companhia Docas do Estado de São Paulo – CODESP, à Avenida Conselheiro Rodrigues Alves s/n.º, em Santos-SP, realizou-se a milésima sexcentésima décima quinta reunião ordinária da sua Diretoria Executiva, sob a presidência do Diretor-Presidente, Renato Ferreira Barco, e com a presença do Diretor de Administração e Finanças (DF), Alencar Costa, do Diretor de Desenvolvimento Comercial (DC), Carlos Helmut Kopittke e o Diretor de Infraestrutura e Execução de Obras (DI), Paulino Moreira da Silva Vicente. Havendo número legal, o Diretor-Presidente, declarou abertos os trabalhos. Passando ao Item I da Pauta: **ABERTURA**, submeteu aos Diretores a Ata da Reunião anterior que lida e achada conforme, foi devidamente assinada. Prosseguindo, foram apresentadas as matérias constantes do Item II da Pauta, **ORDEM DO DIA** que, examinadas e discutidas, foram colocadas em votação, tendo recebido a seguinte manifestação: **II.1** – com base nos registros contidos no expediente nº 50748/13-13, **decidiu** aprovar a Proposta de Reprogramação do PDG/2013 e do Orçamento de Investimentos/2013 para o Porto de Santos e do Porto conveniado de Laguna – APL/SC, considerando FI GEO/058.2013, datada de 02-10-2013; **II.2** – com base nos registros contidos no processo nº 28994/13-34 e, embasada em parecer da Superintendência Jurídica – SPJ, datado de 12-08-2013, **decidiu** autorizar a abertura de processo licitatório na modalidade **CONVITE**, objetivando a contratação de empresa para a prestação de serviços de substituição de duas coberturas metálicas de edifícios, localizados na Rua Xavier da Silveira, na margem direita do Porto de Santos, pelo prazo de 03 (três) meses, no valor global estimado em **R\$ 45.000,00** (quarenta e cinco mil reais); **II.3** – com base nos registros contidos no processo nº 40026/13-32 e, embasada em parecer da Superintendência jurídica – SPJ, datado de 16-09-2013, **decidiu** autorizar a



abertura de processo licitatório, na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO**, objetivando a aquisição e fornecimento de cabos elétricos de energia para a implantação do sistema de iluminação pública (pista direita e esquerda) de parte da nova Avenida Engenheiro Augusto Barata (reta da Alamoá), no trecho compreendido junto ao Brasil Terminal Portuário - BTP, com valor global estimado em **R\$ 64.670,00** (sessenta e quatro mil e seiscentos e setenta reais); **II.4** – com base nos registros contidos no processo nº 38314/13-54 e, embasada em parecer da Superintendência Jurídica – SPJ, datado de 20-08-2013, **decidiu** autorizar a abertura de certame licitatório na modalidade **TOMADA DE PREÇOS**, objetivando contratação de empresa para a prestação de serviços de instalação dos pisos da quadra poliesportiva e sala de dança e luta localizados no ginásio Inspetor Wagner Cardinal (CODESPÃO), pelo prazo de 60 (sessenta) dias, no valor global estimado em **R\$ 153.871,82** (cento e cinquenta e três mil e oitocentos e setenta e um reais e oitenta e dois centavos); **II.5** – com base nos registros contidos no processo nº 49466/13-64 e, de acordo com o parecer técnico da Gerência de Obras Civas e Linhas Férreas – GIF, datado de 26-08-2013 e parecer da Superintendência Jurídica – SPJ, datado de 21-08-2013, **decidiu** autorizar a desincorporação física e contábil e a demolição de casa de bombas e duas caixas d'água (térrea e elevada), sob código 013.402.0001, pertencentes à União, desativadas nas dependências do **Terminal de Granéis do Guarujá – TGG**, por conta da própria arrendatária e posterior devolução, à CODESP, dos equipamentos ali porventura existentes, tendo em vista a Notificação ANVISA Nº 2260460/468/13, bem como, após decisão da Diretoria encaminhar à Comissão de Patrimônio e posteriormente submeter à anuência da ANTAQ; **II.6** – com base nos registros contidos no expediente nº 46589/13-06, **decidiu** designar de Grupo de Trabalho, composto por GPM, SIO, SIN, SCM e SCP, a fim de elaborar proposta de implantação do Sistema de Coleta Seletiva e Criação de Central de Resíduos Sólidos da CODESP; **II.7** – com base nos registros contidos no processo nº 33651/11-75 e, embasada em parecer da Superintendência Jurídica – SPJ, datado de 27-09-2013, **decidiu** autorizar o **Aditamento** ao Contrato DP/39.2012, celebrado com a empresa **MPE – MONTAGENS E PROJETOS ESPECIAIS S.A.**, objetivando a prestação de



serviços de operação, manutenção e conservação dos equipamentos e instalações da Usina Hidrelétrica de Itatinga e linha de transmissão Itatinga-Santos, do Porto de Santos, a fim de prorrogar seu prazo por mais 12 (doze) meses, no valor global de **R\$ 18.517.895,69** (dezoito milhões e quinhentos e dezessete mil e oitocentos e noventa e cinco reais e sessenta e nove centavos), mantendo-se inalteradas todas as demais cláusulas e condições contratuais; **II.8** – com base nos registros contidos no processo nº 33165/12-38 e, embasada em parecer da Superintendência Jurídica – SPJ, datado de 26-09-2013, **decidiu** autorizar o **Aditamento** ao Contrato DP/09.2013, celebrado com a empresa **BRAZÃO LUBRIFICANTES LTDA.**, objetivando a venda de resíduos oleosos para empresa especializada em refino, dispostos em área pertencentes à Companhia Docas do Estado de São Paulo – CODESP, a fim de prorrogar seu prazo por mais 90 (noventa) dias, sem verba adicional, mantendo-se inalteradas todas as demais cláusulas e condições contratuais; **II.9** – com base nos registros contidos no processo nº 52221/11-43 e, embasada em parecer da Superintendência Jurídica – SPJ, datado de 26-09-2013, **decidiu** autorizar o **Aditamento** ao Contrato DP/35.2012, celebrado com a empresa **ROADE CONSTRUÇÃO CIVIL E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA.**, objetivando a contratação de empresa para desativação permanente dos dutos da região do cais do Saboó no Porto de Santos e a completa recomposição da área dos trabalhos, a fim de prorrogar seu prazo por mais 180 (cento e oitenta) dias, sem verba adicional, mantendo-se inalteradas todas as demais cláusulas e condições contratuais; **II.10** – com base nos registros contidos no expediente nº 48790/13-47 e, embasada em parecer da Superintendência Jurídica – SPJ, datado de 03-10-2013, **decidiu** autorizar a participação da CODESP, como expositora, na **FISTUR - FEIRA INTERNACIONAL DE SERVIÇOS PARA GASTRONOMIA, HOTELARIA E TURISMO**, a ser realizada no Palácio de Convenções do Anhembi, em São Paulo, entre os dias 14 a 16 de outubro de 2013, com uma reserva de área de 30m<sup>2</sup>, sem ônus para a CODESP, com apenas **R\$ 29.000,00** (vinte e nove mil reais) para fazer frente outros eventuais gastos durante a realização do evento, tais como: montagem e desmontagem de estande e locação mobiliária, programação visual, aluguel de equipamentos eletrônicos,



contratação de buffet, segurança do estande, recepcionista, ponto de internet, energia elétrica, taxa de prefeitura e extintores e reserva técnica de eventuais despesas extras; **II.11** – com base nos registros contidos no processo nº 41395/13-24, **decidiu** autorizar a renovação do Certificado de Qualificação da empresa **ALL SHIPS LOGÍSTICA E OPERAÇÕES PORTUÁRIAS LTDA.**, para exercer no Porto de Santos, as atividades de Operadora Portuária, de acordo com a Norma de Qualificação; **II.12** – com base nos registros contidos no processo nº 40045/13-87, **decidiu** autorizar a renovação do Certificado de Qualificação da empresa **ITAMARATY LOGÍSTICA LTDA.**, para exercer no Porto de Santos, as atividades de Operadora Portuária, de acordo com a Norma de Qualificação; **II.13** – com base nos registros contidos no processo nº 41409/13-37, **decidiu** autorizar a renovação do Certificado de Qualificação da empresa **FJM OPERAÇÕES PORTUÁRIAS LTDA.**, para exercer no Porto de Santos, as atividades de Operadora Portuária, de acordo com a Norma de Qualificação; **II.14** – com base nos registros contidos no expediente nº 44637/13-78, **decidiu** autorizar a renovação do Certificado de Qualificação da empresa **COMPANHIA AUXILIAR DE ARMAZÉNS GERAIS**, para exercer no Porto de Santos, as atividades de Operadora Portuária, de acordo com a Norma de Qualificação; **II.15** – com base nos registros contidos no processo nº 38373/13-13, **decidiu** autorizar a renovação do Certificado de Qualificação da empresa **COOPERATIVA DOS TRANSPORTADORES COMERCIAIS E AUTÔNOMOS DE CARGA EM GERAL DO ESTADO DE SÃO PAULO**, para exercer no Porto de Santos, as atividades de Operadora Portuária, de acordo com a Norma de Qualificação; **II.16** – com base nos registros contidos no processo nº 16522/12-67, **decidiu** aprovar, “*ad referendum*” do Conselho de Administração, a Nova Minuta de **CONTRATO DE CESSÃO DE USO**, não oneroso, a favor da **UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO – USP**, objetivando a utilização de área e instalações do armazém nº 8, para implantação na cidade de Santos, de Base de Pesquisa e Extensão da Universidade de São Paulo, em atendimento ao ofício nº 231/2012-SPO, datado de 12-07-2012, da ANTAQ, com prazo de 25 (vinte e cinco) anos. Bem como revogar as **DECISÕES DIREXE Nºs 103.2012**, datada de 23-03-2012 e, **269.2012**, datada



de 10-08-2012, que tratam do assunto em epígrafe. Determinou, ainda, que seja encaminhado à ANTAQ para ciência. A seguir, sem assuntos a tratar nos itens **III – DIRETRIZES** e **IV – COMUNICAÇÕES**, o Sr. Diretor-Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou os trabalhos determinando a lavratura da presente Ata.

Renato Ferreira Barco  
**Diretor-Presidente**

Paulino Moreira da Silva Vicente  
**Diretor de Infraestrutura e Execução de  
Obras**

Alencar Costa  
**Diretor de Administração e Finanças**

Carlos Helmut Kopittke  
**Diretor de Desenvolvimento Comercial**